ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.665 de 29 de abril de 2005

Denomina de "Rua Oliveira Flores" a via que dá acesso ao Campestre, conhecida como Estrada da Venúncia, neste Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A via que dá acesso ao Campestre, conhecida como Estrada da Venúncia, numa extensão de 3.800 metros, passa a denominar-se "Rua Oliveira Flores".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 29 de abril de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal